

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA

Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AEC32C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO 02/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Curso: Engenharia Civil						
Colocação	Protocolo	Nome	Nascimento	Tipo Ensino Médio	Período	Nota Total
1	14022021474245	Igor Henrique de Oliveira Romão	01/02/1997	pública	9	3540
2	14022021572912	Isabelle Monise de Lacerda Xavier	15/12/2000	pública	5	3367
3	14022021506903	Lucas Henrique de Almeida Santos	02/05/1998	pública	6	3356
4	14022021408085	Laura Stefani Andrade	13/11/2000	pública	4	3231
5	14022021597996	Iure Felipe Alves De Oliveira	06/02/2000	pública	7	3096
6	14022021778886	Mateus Soares Dias	16/06/2000	pública	7	3051
7	14022021964405	Gustavo Castro Silva	26/09/1984	pública	8	2977
8	14022021892224	Cristina Ferreira	17/04/1986	pública	8	2175
9	14022021372618	Henrique Bianchini Sandin	06/04/1999	particular	6	3435

NÃO FORAM INSCRITOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

INFORMAMOS QUE, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, INICIA-SE A CONTAGEM DOS PRAZOS PARA RECURSOS CONSTANTES NO EDITAL.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA

Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4F66D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

O CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de funcionário do CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - Setor Administrativo.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada através do e-mail: rhcisvi@gmail.com e ficarão abertas do dia **14/07/2021** ao dia **16/07/2021**.

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

Documentos exigidos para inscrição:

- 2.3.1. RG e CPF (fotocópia simples)
- 2.3.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia simples)
- 2.3.3. No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia simples)
- 2.3.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia simples)
- 2.3.5. PIS ou PASEP (fotocópia simples)
- 2.3.6. Certidão de Nascimento (fotocópia simples) dos filhos menores de 14 anos
- 2.3.8. Diploma de conclusão do ensino médio completo (fotocópia simples)
- 2.3.9. Currículo (Anexo I) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia simples) conforme declarado
- 2.3.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (fotocópia simples)

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 2.3

A declaração falsa ou inexata de dados constantes no Currículo e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

DO CARGO

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de funcionário referente ao cargo listado no quadro que segue, considerando suas atribuições e Programa conforme ANEXO I:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO/ VAGA(S)	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REMUNERAÇÃO
001/01	Auxiliar Administrativo	1. Diploma Ensino Médio Completo devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação e conselho de correspondente. 2.Experiência comprovada em Contratos de Licitação, Compras, Orçamentos e Gestão Contábil Pública.	8 horas/40 horas/Semanais	R\$ 2.207,63 + Vale Transporte + Auxílio Alimentação

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO, DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C320DC06

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.672, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Desafeta área institucional do Distrito Empresarial D'Carlos, autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetados de suas finalidades atuais e classificados como bens dominicais os imóveis abaixo discriminados:

I – lote 02 da Quadra A, situado na Rua Dona Eufriza, no loteamento denominado Distrito Empresarial D'Carlos, nesta cidade, com a área de 900 m², sendo 25 metros de frente e fundos, por 36 metros laterais, e as seguintes confrontações: fundos com a área remanescente 02, por um lado com o lote 01, pelo outro lado com o lote 03, tendo frente para a mencionada rua. Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.01.250.0060.0000 / Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 59565, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

II – lote 03 da Quadra A, situado na Rua Dona Eufriza, no loteamento denominado Distrito Empresarial D'Carlos, nesta cidade, com a área de 900 m², sendo 25 metros de frente e fundos, por 36 metros laterais, e as seguintes confrontações: fundos com a área remanescente 02, por um lado com o lote 02, pelo outro lado com o lote 04, tendo frente para a mencionada rua. Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.01.250.0080.0000 / Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 59566, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 137.166,66 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a permutar, sem torna, os imóveis descritos no art. 1º desta lei, bem como os bens dominicais abaixo discriminados:

I – imóvel rural caracterizado como sendo área 02-B, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião, com as seguintes confrontações: inicia-se na confrontação de Ari Fernandes (Gleba B), com Área 02-A, segue confrontando com a Área 02-A, medindo 230,00m, volte à direita em curva confrontando com a Área 02-A e José Alves Beirigo, medindo 257,00m, volte à direita com José Resende medindo 295,00m, volte à esquerda confrontando com Ari Fernandes (Gleba B) medindo 60,00m, até encontrar o ponto inicial com a Área 02-A, perfazendo assim uma área de 04.05.00ha. Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 46351, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais);

II – imóvel rural caracterizado como sendo a Gleba B, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião, com as seguintes confrontações: inicia-se no canto da cerca junto à estrada, confrontando com Prefeitura Municipal de Formiga medindo 328,96m até encontrar o córrego, volta à direita confrontando com José Resende medindo 191,00m, volta à direita confrontando com Lídia Filpi Chagas e com o córrego medindo 212,00m, volta à direita pela estrada medindo 188,50m e confrontando com N'Paz Locação de Imóveis Ltda. até encontrar com outra estrada, onde margeia por esta com a extensão de 208,00m encontrando o canto de origem, perfazendo assim uma área de 05.56.00ha. Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 48770, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 149.896,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º A permuta será realizada com Ronaldo de Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-10.534.348, inscrito no CPF sob o nº 195.555.986-49, e Maria Dercia Vieira de Carvalho, casada, portadora do RG nº M-3.682.368, inscrita no CPF sob o nº 994.298.456-91, residentes e domiciliados no Município de Belo Horizonte - MG, pelo imóvel de sua propriedade (Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.20.017.0150.0000 / Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 76445, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)), consubstanciando-se num terreno vago, situado na Rua José de Oliveira, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Formiga, com área de 25.000,00m², com os seguintes rumos, distâncias, coordenadas e confrontações:

Vértice	Azimute	Distância	X	Y	Confrontantes
300 ao 301	156°20'55"	9,45	455516,942	7739766,696	Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais / Rede Ferroviária - DNIT
301 ao 302	161°05'10"	61,41	455520,733	7739758,040	
302 ao 303	161°29'43"	22,70	455540,639	7739699,946	
303 ao 304	158°00'43"	15,82	455547,842	7739678,423	
304 ao 305	156°47'11"	18,23	455553,767	7739663,751	
305 ao 306	245°16'44"	240,09	455560,954	7739646,993	Área Remanescente 1 – Ronaldo de Carvalho
306 ao 307	357°59'05"	110,59	455342,865	7739546,586	
307 ao 308	76°47'33"	7,64	455338,977	7739657,104	Cemitério Parque da Saudade
308 ao 300	57°41'24"	201,77	455346,412	7739658,849	
Área (m²)			25000,00		
Área (ha)			2,5000		
Perímetro			687,70		

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo será destinado à ampliação do Cemitério Parque da Saudade, procedendo-se à respectiva averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal assinará todos os documentos necessários à execução desta Lei, inclusive as escrituras públicas.